



Rég. 23  
[Signature]

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de **Eletroeletrônicos e material condicionamento de alimento**, destinados a atender à demanda das Escola do município de Pacatuba/SE.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº1117, de 28 de novembro de 2019, pelo Decreto Municipal nº 1263/2020 de 01 de julho e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

- material objeto do presente Termo de Referência se destina a suprir as necessidades básicas de eletrodomésticos e materiais para conservação de alimento.

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- A aquisição dos produtos se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de forma parcelada, mediante solicitação formal atestada pelo fornecedor;
- Os itens deverão ser entregues no prazo de 10 ( dez ) dias uteis, de acordo com a ordem de fornecimento emitido pelo setor de compras, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Os produtos serão entregues em locais de acordo com a solicitação de ordem de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, nos horários de:

✓ Manhã: 8:00 às 13:00

✓ Tarde: 13:00 às 16:00

- Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, e atenderem rigorosamente as especificações do item 6, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;
- A fiscalização do Município, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;
- O fornecimento, objeto da ARP (Ata de Registro de Preços), será feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto registrado. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

6. QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO E PREÇO MÉDIO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR TOTAL
1.	Aparelho ar condicionado - Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel, Tipo: Split, Tensão: 110/220 V	UND	20	2.388,19	47.763,80
2.	Aparelho ar condicionado - Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel, Tipo: Split, Tensão: 110/220 V (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UND	60	2.388,19	143.291,40





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.	Refrigerador doméstico capacidade: 375 l, voltagem: 220 v, características adicionais: aço inox, duplex e frost free, tipo: vertical material - 473358 refrigerador doméstico capacidade: 375 l, voltagem: 110 v, características adicionais: aço inox, duplex e frost free, tipo: vertical material	UND	5	3.410,88	17.054,40
4.	Fogão industrial - Material: Aço Inoxidável, Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Acendimento: Manual, Funcionamento: Gás, Características Adicionais: Grelhas Em Ferro Fundido 40 Cm X 40 Cm, 04 Queimadores, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos	UND	10	1.797,00	17.970,00
5.	Freezer capacidade: 400 a 500 l, cor: branca, tipo: horizontal, características adicionais: com dupla ação, 2 portas, termostato painel, tensão alimentação: 127 volts	UND	10	3.393,26	33.932,60
6.	Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 309 L, Quantidade Tampas: 1 UN, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 127	UND	10	3.174,11	31.741,10
7.	Impressora multifuncional - Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000, Capacidade Memória: Mínimo 4 GB,	UND	20	2.003,58	40.071,60
8.	Projetor multimídia - Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual/Digital, Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa, Tipo: Portátil, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb e Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing, Resolução: Nativa 1920x1200, Frequência: 50 A 60 HZ, Voltagem: 100/240	UND	20	1.828,37	36.567,40
9.	Liquidificador Industrial - Liquidificador Industrial Comercial capacidade de 4 litros em aço inox, copo monobloco, ou seja, sem solda e a ausência de solda, e de frestas no interior do copo, não permite o acúmulo de resíduos de alimentos. Sistema de tração da hélice em aço inox, com encaixe sextavado do eixo, resistente. Tampa de borracha atóxica, com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento. Motor de 1/2 CV bifásico e gabinete em aço inox escoado.	UND	15	924,91	13.873,65
10.	Transformadores, entrada e saída 110/220 v, 5000 va - transformadores, tensão de entrada 110/220v, tensão de saída para 110/200v, de 5000va	UND	30	310,95	9.328,50
11.	Ventilador - ventilador material: aço, cor: preta, diâmetro: 60 cm, tipo: parede, características adicionais: 03 velocidades/grade de proteção removível, tensão alimentação: 127/220 v, potência motor: 170	UND	50	271,27	13.563,50
12.	Caixa plástica - caixa plástica, material plástico reforçado, aplicação acondicionamento de hortifrutigranjeiros, cor verde, tipo vazada, monobloco, capacidade 52 l	UND	50	73,20	3.660,00





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.	Embalagem isopor - Altura: 465 MM, Capacidade: 170 L, Comprimento: 810 MM, Espessura: 55 MM, Forma: Caixa Térmica, Largura: 550 MM, Características Adicionais: Com Tampa,	UND	20	384,03	7.680,60
-----	--	-----	----	--------	----------

TOTAL ESTIMADO =====> R\$ 416.498,55

- 6.1 A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.  
6.2 Foram consultados os preços de Compras realizados pelo ComprasNet e Atas Públicas, segue Mapa e relatório em anexo  
6.3 O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.  
6.4 Todos os itens serão destinados exclusivamente para micro e pequena empresa, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações; exceto o item 02.

#### 7. DA GARANTIA

Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses.  
A Assistência técnica deverá estar localizada no Estado de Sergipe.

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

#### 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos materiais;
- O pagamento será creditado em favor do (s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

#### 10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o produto conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

#### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Pacatuba, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Município para proceder ao recebimento dos materiais;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



26  
Bispo

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Pacatuba será o órgão gerenciador da ata de registro de preços e deverá:

- Assinar a ata de registro de preços;
- Autorizar as adesões de órgãos e entidades de outras esferas governamentais, quando couber;
- Manter o controle dos quantitativos disponíveis.

**13. DOS PARTICIPES**

- Não haverá participes.

**14. DA FISCALIZAÇÃO**


A Gestão da Ata ficará a cargo da Servidora Getma Honorato de Souza, de acordo com art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93;

- Ficará designado como fiscal o servidor Laerte Bispo Patrício lotado no Almojarifado da Prefeitura Municipal.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- O preço do item registrado permanecerá irreeajustável durante a vigência da respectiva ARP.

Pacatuba-SE, 20 de junho de 2023.

  
**Alex dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação